



RESOLUÇÃO Nº 057/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/09/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Convênio nº 015/2015, celebrado entre a FADEC e a UEM - "VI Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte / III Congresso Internacional de Educação Física e Esporte Olímpico".

Considerando o contido no Processo nº 02554/2015-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 706/2015-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 17 da Resolução nº 001/2009-COU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato da Diretora do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Termo de Convênio nº 015/2015 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando o desenvolvimento e a execução conjunta do evento de extensão: **VI Congresso Internacional de Pedagogia do Esporte / III Congresso Internacional de Educação Física e Esporte Olímpico**, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)